

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Juízo de Direito da 3ª. Vara Cível da Comarca de Botucatu
Praça Iole Dinucci Fernandes - Jardim Riviera- Botucatu/SP -
e-mail: botucatu3cv@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade e Comarca de Botucatu, SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, me dirigi à Rua João Lumina Júnior, 471 – Cohab I, e em cumprimento do mandado sob n. 16964-3, expedido nos autos do processo sob n. 1002321-89.2016.8.26.0079, em tramite na Terceira Vara Cível da Comarca de Botucatu/SP em que LÍDIA AUREA DE OLIVEIRA MOTA move em relação a PAULO DE OLIVEIRA, após as formalidades legais procedi a avaliação do imóvel abaixo descrito:

Imóvel: uma unidade residencial com mais de 100 m² de área construída, localizada na Rua João Lumina Júnior, 471 – Cohab I, sendo composta de; um quarto, uma suíte, sala, cozinha, banheiro e garagem, construída em material de baixo padrão, coberta por telhas de eternit, sem forro, cujo terreno corresponde ao lote 17, da quadra 32, medindo 10,00 metros de frente, 20,00 metros, da frente ao fundo de ambos os lados, dividindo-se do lado, direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 18, do lado esquerdo com o lote 16, no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 12, encerrando 200,00 m², matriculado no Segundo Ofício de Registro de Imóveis sob nº. 46.978, que neste ato avalio, por estimativa em;

Avaliação: R\$ 160.000,00 (cem e sessenta mil reais).

Feita a avaliação do imóvel, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, é assinado digitalmente por mim, Ednaldo da Silva Cardoso - Oficial de Justiça. O referido é verdade e dou fé.